Zona Azul Digital: Pontos fixos de atendimento auxiliam usuários e facilitam acessibilidade

Date : 22-01-2026

Já estão em funcionamento os quatro pontos fixos de atendimento do Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul Digital, para veículos em ruas públicas da área central de Vitória da

Conquista, em conformidade com o Decreto 24.021/2025. Localizados em pontos estratégicos da cidade, a iniciativa visa facilitar o acesso de usuários que não possuem conexão com a internet ou o aplicativo, garantindo assim o caráter rotativo do estacionamento.

Os pontos de atendimento estão localizados na Avenida Régis Pacheco (próximo aos chaveiros), na Ceasa, na Praça Nove de Novembro e na Praça Tancredo Neves. Cada local conta com funcionários da Zona Azul habilitados para esclarecer dúvidas dos motoristas, principalmente daqueles que não conhecem ou não se identificam com a tecnologia digital, que moram em outros municípios, esqueceram o celular ou estejam com o aparelho descarregado.

Ceasa

Praça Nove de Novembro

Os usuários recebem orientações sobre o novo sistema, em especial sobre a aplicação da Tarifa de Pós-Utilização (TPU) e o Aviso de Cobrança de Tarifa (ACT). Além disso, os pontos fixos são uma alternativa para efetuar o pagamento da Zona Azul ou TPU, quando necessário.

Um dos cidadãos que procuraram o ponto de atendimento da Ceasa foi o professor de Judô, Raudenes Silva, que aprovou a iniciativa por disponibilizar funcionários que atendem aos usuários, garantindo que pessoas, sem muita familiaridade com a tecnologia, não sejam excluídas. “Eu achei muito bom, facilitou a nossa vida. Ficou melhor pra quem não mexe muito com celular, tem menos costume. Agora mesmo eu parei ali e estava na dúvida do que fazer, mas vi o ponto aqui e já consegui a orientação com o fiscal”.

Raudenes Silva

A Gerente Administrativa da empresa responsável por operar e administrar a Zona Azul Digital, Verônica Gusmão, destacou que a instalação dos pontos estava prevista em decreto do Governo Municipal, garantindo um atendimento de qualidade a todos os usuários. “É mais uma forma de trazer um benefício para o usuário, no fato de chegar na rua e ter um ponto pra procurar e ser atendido prontamente. De repente o usuário não quer baixar o aplicativo, não sabe ainda todas as informações, e tem um monitor ali, exatamente pra auxiliar nisso, passando as informações, explicando o uso do aplicativo”.

Verônica ressalta que, caso o usuário não tenha certeza de que irá permanecer no local apenas por uma hora, deve ativar a vaga para duas horas, evitando a cobrança da TPU. “Se não tiver a certeza, o ideal é que ative duas horas. Porque se você ativa uma hora e você passa o limite desse tempo, automaticamente o sistema entende que você não vai ter o crédito suficiente. Então vai gerar a TPU. A intenção não é gerar a TPU, mas garantir que o usuário tenha um estacionamento rotativo e pague pelo tempo que for usado”.

Avenida Régis Pacheco

Praça Tancredo Neves

A gerente reforça que é importante que o condutor mantenha o aplicativo com saldo, facilitando o processo de pagamento. “O aplicativo tem a vantagem de que ao estacionar, eu ativo minha vaga imediatamente, tenho a opção de uma ou duas horas. Com minha vaga já ativada, com saldo, eu fico despreocupada, porque o carro da fiscalização ou o monitor pode passar e não terá nenhum débito, porque o sistema já está entendendo que estou com a vaga alocada. E o aplicativo também permite o fracionamento do tempo, para que não seja cobrada a hora cheia, caso a pessoa fique por menos tempo do que alocou”.

Caso o pagamento não seja feito em até 20 minutos, o usuário terá até 2 (dois) dias úteis para efetuar o pagamento da Tarifa de Pós Utilização (TPU), sendo esta equivalente a 10 (dez) vezes o custo de duas horas de estacionamento para cada tipo de veículo. O não pagamento da Tarifa de Estacionamento e da TPU dentro do prazo estabelecido configura infração de trânsito prevista no art. 181, inciso XVII, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Zona Azul Digital

A Zona Azul ainda oferece outras opções de compra de créditos, como o aplicativo oficial do sistema, por meio de monitores, do número de WhatsApp (11) 4040-2050 ou pelas tags com QR Code distribuídas pelo Centro da cidade.

O novo sistema, instituído por meio do Decreto Nº 23.999/2025, entrou em vigor no dia 19 de

novembro de 2025, com o objetivo de democratizar o uso do espaço público destinado ao estacionamento de veículos e promover a rotatividade de vagas em vias públicas localizadas em áreas de alta demanda, o que impulsiona o comércio local e contribui para o desenvolvimento da mobilidade urbana sustentável, mediante o uso de soluções tecnológicas móveis e digitais.

Em dezembro, os usuários tiveram um período de adaptação para se familiarizar com as mudanças. O Sistema de Estacionamento Rotativo Pago funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e a partir das 6h nas áreas destinadas a feiras livres; aos sábados, das 8h às 13h, e a partir das 6h nas áreas destinadas a feiras livres.